

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7 REGIAO - SETOR DE LICITACOES - (CE)

Licitação: (Ano: 2014/ TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7 REGIAO / Nº Processo: 6333/2014)

Às 09:52:57 horas do dia 12/08/2014 no endereço AV SANTOS DUMONT 3384, bairro ALDEOTA, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ANA MARIA TELES FORTUNA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 6333/2014 - 2014/PE 043/14 que tem por objeto Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto 6.654/2008), na modalidade Serviço Local.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto 6.654/2008), na modalidade Serviço Local.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/08/2014 19:39:32:381	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA EMBRATEL	R\$ 345.468,05
11/08/2014 12:32:33:974	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	R\$ 380.000,00
11/08/2014 17:57:49:831	TELEMAR NORTE LESTE S A	R\$ 327.323,28

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PUBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto 6.654/2008), na modalidade Serviço Local.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/08/2014 10:21:55:567	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA EMBRATEL	R\$ 125.999,91
12/08/2014 10:21:51:059	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	R\$ 126.000,00
12/08/2014 10:18:29:591	TELEMAR NORTE LESTE S A	R\$ 140.762,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 12/08/2014, às 10:29:08 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto 6.654/2008), na modalidade Serviço Local. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2014, às 11:31:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2014, às 11:31:03 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto 6.654/2008), na modalidade Serviço Local. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Valor ofertado na proposta escrita. No dia 19/08/2014, às 16:19:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/08/2014, às 16:19:33 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto 6.654/2008), na modalidade Serviço Local. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Decorrido o prazo previsto no item 13.1.1 do edital sem a manifestação de qualquer licitante quanto à intenção de recorrer, esta pregoeira adjudicou o objeto da licitação ao licitante vencedor.

No dia 19/08/2014, às 16:19:33 horas, no lote (1) - Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto 6.654/2008), na modalidade Serviço Local. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA EMBRATEL com o valor R\$ 125.991,85.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ANA MARIA TELES FORTUNA

Pregoeiro da disputa

CELIO RICARDO LIMA MAIA

Autoridade Competente

CLARA DE ASSIS SILVEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

33.530.486/0001-29 EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA EMBRATEL

03.420.926/0001-24 GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.

33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S A